



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## ESTADO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO Nº 005/2001

**Súmula :** Autoriza a transferência de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara do corrente exercício e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE :**

### RESOLUÇÃO

Art. 1º - Transfere no Orçamento da Câmara Municipal do corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

**Conta 0030**

**01.01 – CÂMARA MUNICIPAL**

**01.01.0012-001 – MANUTENÇÃO LEGISLATIVA**

**3113.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 5.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito adicional suplementar referido no Artigo anterior, fica a redução em igual importância na seguinte dotação Orçamentária:

**Conta 0050**

**01.01 – CÂMARA MUNICIPAL**

**01.01.0012.001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO**

**3131.00 – REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....R\$ 5.000,00**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2.001.**

**Vereador CÉLIO MARTIN FINTA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**PUBLICADO**  
Jornal *Diário da Câmara*  
Edição nº *20508*  
Data *21.12.01*